



Prefeitura Municipal de Valença - RJ

BOLETIM OFICIAL

Criado pela Deliberação nº 880 de 26 de Janeiro de 1968.

Ano XXI - Edição nº 1478

11 de abril de 2022

PREFIS 2022

Pague seus débitos municipais com desconto sobre juros e multas

Pagamento à vista **100%**
desconto em multas e juros

85% Parcelamento 2 ou 3 vezes
desconto em multas e juros

Parcelamento 4 a 6 vezes **80%**
desconto em multas e juros

70% Parcelamento 7 a 12 vezes
desconto em multas e juros

Parcelamento 13 a 20 vezes **60%**
desconto em multas e juros

  pmvalenca

 www.valenca.rj.gov.br

Mais informações

 (24) 2438-5300



Prefeitura de Valença

Secretaria M. de Fazenda

Rua Dr. Figueiredo, 320 - Valença/RJ - CEP: 27600-000 - Telefone: (24) 2438-5300
E-mail: boletimpmv@valenca.rj.gov.br
www.valenca.rj.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA

Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro - Valença/RJ - CEP: 27600-000

Telefones: (24) 2438-5300

www.valenca.rj.gov.br

e-mail: ouvidoria@valenca.rj.gov.br

PODER EXECUTIVO

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA
Prefeito

HÉLIO LEMOS SUZANO JÚNIOR
Vice Prefeito

CHEFE DE GABINETE
Sebastião Eric Vasconcellos
E-mail: gabinete@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2453-4765

PROCURADORIA GERAL
Jaqueline Magalhães dos Santos
pgm.valenca@gmail.com
(24) 2453--2932

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
Andrea Ferreira de Avellar
pmv.asscom@gmail.com
(24) 2452-1686

EDUCAÇÃO

Mara Lúcia Marques de Medeiros Oliveira
sme@valenca.rj.gov.br
(24)2453-7402 / 2458-4866
R. Carneiro de Mendonça, 139 - Centro

OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO

José Geraldo Barbosa Chaves
obraspmv@valenca.rj.gov.br
(24)2453-4303
Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

SERVIÇOS PÚBLICOS E DEFESA CIVIL

Carlos Henrique Barros Machado
servpublico@valenca.rj.gov.br
(24)2452-1442
Rua Vito Pentagna, 1012 - Benfica

PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

José Carlos Fraga
planejamento.valenca@gmail.com
(24) 2453-2891
R. Carneiro de Mendonça, 139, 2º Andar - Centro

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rafael Oliveira Tavares
smas@valenca.rj.gov.br
(24) 2453-4046
Rua Conde de Valença, 58 - Centro

ESPORTE E LAZER

Rômulo Milagres Ribeiro
esporteelazervalenca@hotmail.com
(24)2452-4698
Praça Paulo de Frontin, 12 - Centro

CULTURA E TURISMO

Helio Lemos Suzano
sectur@valenca.rj.gov.br
(24) 2452-3855
R. Carneiro de Mendonça, 139 -Centro

SAÚDE

Márcio Roncalli de Almeida Petrillo
sms@valenca.rj.gov.br
(24) 2452-1474
Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

PREVI - VALENÇA

DIRETOR EXECUTIVO

Juarez de Souza Gomes
Telefone:(24) 2453 - 5848
Endereço: Travessa Fonseca, 112
Centro - Valença/RJ

Conselho Municipal de Previdência
conselhoreprevivalenca@gmail.com

SUBPREFEITURAS

BARÃO DE JUPARANÃ
Antônio José Lima de Ávila
Telefone: (24)2471-5961

SANTA ISABEL
Lauro Roberto dos Santos
Telefone: (24)2457-1201

PENTAGNA
-
Telefone: (24)2453-8971

PARAPEÚNA
Maria Aparecida da Silva
Telefone: (24)2453-9138

CONSERVATÓRIA
Victor Emanuel do Couto
Telefone: (24)2438-1188

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA
Endereço: Praça XV de Novembro, 676
Centro - Valença - RJ
Telefone: (24)2453-3777

PRESIDENTE
José Reinaldo Alves Bastos

VICE-PRESIDENTE
Bernardo de Souza Machado

1º SECRETÁRIO
Fabiane Medeiros Silva

2º SECRETÁRIO
Eduardo Martinez Rodriguez Hanke

GUARDA MUNICIPAL

COMANDANTE
Paulo Sérgio Murat Junior
Telefone:(24) 2542-8650
Endereço: Rua Osvaldo Terra, 108
Centro - Valença/RJ

UFIVA - R\$ 94,66

de acordo com o Decreto 179 de 27/10/2021 publicado no Boletim Oficial edição 1.411 de 03/11/2021.

UFIR - R\$ 4,0915

de acordo com a Resolução SEFAZ nº 330 de 23/12/2021 publicada no D.O.E. de 27.12.2021, pág. 107.

SECRETARIAS MUNICIPAIS

GOVERNO

Hiram de Avellar Pinto Júnior
governo@valenca.rj.gov.br
(24) 2453-4776
Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

CONTROLE INTERNO

José Eduardo Goulart Lago
smci@valenca.rj.gov.br
(24) 2453-1815
Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

ADMINISTRAÇÃO

Denise de Jesus Silva Souza
administracao@valenca.rj.gov.br
(24) 2453-3109
Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

FAZENDA

Flávia Guimarães Silva
fazenda@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2452-4352
Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

MEIO AMBIENTE

Paulo Sérgio Gomes da Graça
sec.meioambiente@valenca.rj.gov.br
(24) 2452-8638
Dom André Arcoverde, 228 - Centro

AGRICULTURA, PESCA E PECUÁRIA

Silvio Rogério Furtado da Graça
sappma@valenca.rj.gov.br
(24) 2453-3366
Rua Vito Pentagna, 1012 - Benfica



ATOS DO PODER EXECUTIVO

CADASTROS

CADASTRA EMPRESAS PARA COMERCIALIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO SISTÊMICO A BASE DE SUBSTÂNCIAS RETINÓICAS.

A DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO:**

- o artigo 2º do Decreto nº 1754/GERJ de 14/03/1978;
- Portaria nº 152 de 02/07/2009, publicada no DOERJ nº 124 de 14/07/2009;
- Resolução SESDEC 1058/2014, de 16/11/2014;

RESOLVE:

Aprovar o cadastro dos estabelecimentos abaixo mencionados, para a dispensação de medicamentos de usos sistêmico a base de substâncias constantes da lista "C2", retinóides, da Portaria SVS/MS nº 344/1998 e de suas atualizações:

Estabelecimento: Drogaminas Valença LTDA ME
CNPJ: 08.603.462/0001-05
Endereço: Rua Padre Luna, nº 100 Loja B, Centro — Valença/RJ
Responsável Técnico: Saulo Augusto de Almeida Ferreira CRF/RJ: 9.016

Gicélio Antônio Petrillo
Diretor de Vigilância Sanitária

CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO (Contrato nº 394/2022)

Partes:

Contratante: Prefeitura Municipal de Valença-RJ.
Contratado: CLAUDIO L. SILVA DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO - ME.
Processo Primitivo nº: 6.336/2022
Pregão Eletrônico nº: 027/2021
Objeto: Locação de cabines de banheiros químicos e cabines de banheiro químicos para pessoas com necessidades especiais destinados a atender a eventos da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.
Valor: R\$ 682,00 (seiscentos e oitenta e dois reais)

EXTRATO DE CONTRATO (Contrato nº 175/2022)

Partes:

Contratante: Prefeitura Municipal de Valença-RJ.
Contratado: VALENTUR TRANSPORTES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
Processo Primitivo nº: 18.414/2021
Pregão Eletrônico nº: 009/2022
Objeto: Serviço de transporte escolar de alunos da rede municipal de ensino, com monitor, destinados a atender a Secretaria Municipal de Educação.
Valor: R\$ 144.830,35 (cento e quarenta e quatro mil, oitocentos e trinta reais e trinta e cinco centavos)

EXTRATO DE CONTRATO (Contrato nº 184/2021)

Partes:

Contratante: Prefeitura Municipal de Valença-RJ.
Contratado: ACR REPRESENTAÇÕES LTDA ME.
Processo Primitivo nº: 5209/2020
Pregão Eletrônico nº: 002/2021
Objeto: Aquisição de produtos diversos destinados a Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) – Grupo Espírita Lar Meimei.
Valor: R\$ 20.684,37 (vinte mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e trinta e sete centavos)

EXTRATO DE CONTRATO (Contrato nº 186/2021)

Partes:

Contratante: Prefeitura Municipal de Valença-RJ.
Contratado: LAZZARI MARTINEZ COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA.
Processo Primitivo nº: 5209/2020
Pregão Eletrônico nº: 002/2021
Objeto: Aquisição de produtos diversos destinados a Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) – Grupo Espírita Lar Meimei.
Valor: R\$ 2.445,00 (dois mil e quatrocentos e quarenta e cinco reais)

EXTRATO DE CONTRATO (Contrato nº 187/2021)

Partes:

Contratante: Prefeitura Municipal de Valença-RJ.
Contratado: BIDDEN COMERCIAL LTDA.
Processo Primitivo nº: 5209/2020
Pregão Eletrônico nº: 002/2021
Objeto: Aquisição de produtos diversos destinados a Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) – Grupo Espírita Lar Meimei.
Valor: R\$ 2.977,92 (dois mil, novecentos e setenta e sete reais e noventa e dois centavos)

EXTRATO DE CONTRATO (Contrato nº 182/2021)

Partes:

Contratante: Prefeitura Municipal de Valença-RJ.
Contratado: GUARAILHA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA.
Processo Primitivo nº: 5209/2020
Pregão Eletrônico nº: 002/2021
Objeto: Aquisição de produtos diversos destinados a Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) – Grupo Espírita Lar Meimei.
Valor: R\$ 13.265,32 (treze mil, duzentos e sessenta e cinco reais e trinta e dois centavos)



COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº: 1.159/2022

Objeto: Aquisição de galões de água mineral destinado a vários setores do Centro Administrativo.

Tipo de compra: Menor preço.

Informações: (24) 2453.2792 – e-mail: compraspmv@gmail.com

Horário: 12:00 às 17:00 horas.

Vanessa Cristina Pereira Fraga
 Diretora do Departamento de Compras

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº: 8.849/2022

Objeto: Serviço de adesivação do carro destinado a atender ao Conselho Tutelar, Spin na cor branca, placa LMB 9729.

Tipo de compra: Menor preço.

Informações: (24) 2453.2792 – e-mail: compraspmv@gmail.com

Horário: 12:00 às 17:00 horas.

Vanessa Cristina Pereira Fraga
 Diretora do Departamento de Compras

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2021 (3ª PUBLICAÇÃO)

Órgão Gerenciador: Departamento de Material, Compras e Licitações – PMV

Fundamento: Processo Administrativo nº 14.745/2021

Modalidade: Pregão Eletrônico (Para Registro de Preços) nº 037/2021

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de higiene e limpeza destinados às Escolas e Creches municipais – Secretaria Municipal de Educação.

Beneficiário: ATENDO DISTRIBUIDORA, ATACADISTA E SERVIÇOS SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA.

Item	Qde	Unid	Descrição	Empresa	Valor Unitário	Valor Total
4	2.000	Pcte	Papel interfolhas duas dobras contendo no mínimo 800 unidades cada pacote	ATENDO DISTRIBUIDORA, ATACADISTA E SERVIÇOS SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA	R\$ 5,20	R\$ 10.400,00

-Marcas e valores não foram alterados

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2021 (3ª PUBLICAÇÃO)

Órgão Gerenciador: Departamento de Material, Compras e Licitações – PMV

Fundamento: Processo Administrativo nº 14.745/2021

Modalidade: Pregão Eletrônico (Para Registro de Preços) nº 037/2021

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de higiene e limpeza destinados às Escolas e Creches municipais – Secretaria Municipal de Educação.

Beneficiário: MR LICITAÇÕES – LTDA

Item	Qde	Unid	Descrição	Empresa	Valor Unitário	Valor Total
1	4.000	Galões	5 litros de álcool antisséptico em gel 70 ° C incolor, transparente, indicado para higiene das mãos	MR LICITAÇÕES □ LTDA	R\$ 21,40	R\$ 85.600,00
2	4.000	Galões	5 litros álcool em Etílico hidratado 70º, uso hospitalar	MR LICITAÇÕES □ LTDA	R\$ 20,40	R\$ 81.600,00
3	2.000	Galões	5 litros de sabonete líquido, suave com glicerina ideal para uso laboratórios e hospitalares	MR LICITAÇÕES □ LTDA	R\$ 8,00	R\$ 16.000,00

-Marcas e valores não foram alterados

Beatriz Mendes L. G. Escrivani
 Pregoeira

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2022
(2ª PUBLICAÇÃO)****Órgão Gerenciador: Departamento de Material, Compras e Licitações – PMV****Fundamento: Processo Administrativo nº 22.079/2021****Modalidade: Pregão Eletrônico (Para Registro de Preços) nº 067/2021****Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de produtos diversos destinados a atender a Secretaria Municipal de Assistência Social, Casa da Criança e do Adolescente.****Beneficiário: DISTRIBUIDORA BRAZLIMP LTDA**

Item	Qde	Unid	Descrição	Empresa	Valor Unitário	Valor Total
44	36	Unid	Álcool 70%: de 1ª qualidade, etílico hidratado, 70% lt, líquido, para limpeza geral, bactericida; Registro no Ministério da Saúde. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem de 1 litro.	DISTRIBUIDORA BRAZLIMP LTDA	R\$ 7,60	R\$ 273,60
47	30	Unid	Creme contra assadura hipoalergenico – 90gr	DISTRIBUIDORA BRAZLIMP LTDA	R\$ 12,25	R\$ 367,50
49	20	Unid	Shampoo infantil: de 1ª qualidade, dermatologicamente testado e hipoalergênico, que não cause ardências ou irritações. Sua fórmula deve ser isenta de corantes, parabenose álcool e que mantenha o pH natural (neuro). Embalagem com 480 ml.	DISTRIBUIDORA BRAZLIMP LTDA	R\$ 10,57	R\$ 211,40

-Marcas e valores não foram alterados

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2022
(2ª PUBLICAÇÃO)****Órgão Gerenciador: Departamento de Material, Compras e Licitações – PMV****Fundamento: Processo Administrativo nº 22.079/2021****Modalidade: Pregão Eletrônico (Para Registro de Preços) nº 067/2021****Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de produtos diversos destinados a atender a Secretaria Municipal de Assistência Social, Casa da Criança e do Adolescente.****Beneficiário: LPK LTDA**

Item	Qde	Unid	Descrição	Empresa	Valor Unitário	Valor Total
46	50	Unid	Loção repelente de insetos para o corpo - em creme - 200 ml	LPK LTDA	R\$ 12,15	R\$ 607,50

-Marcas e valores não foram alterados

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2022
(2ª PUBLICAÇÃO)****Órgão Gerenciador: Departamento de Material, Compras e Licitações – PMV****Fundamento: Processo Administrativo nº 22.079/2021****Modalidade: Pregão Eletrônico (Para Registro de Preços) nº 067/2021****Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de produtos diversos destinados a atender a Secretaria Municipal de Assistência Social, Casa da Criança e do Adolescente.****Beneficiário: ROTA 393 ALIMENTOS LTDA**

Item	Qde	Unid	Descrição	Empresa	Valor Unitário	Valor Total
05	36	Kg	Maçã nacional: de 1ª qualidade, vermelha, íntegra e firme, com grau de maturação adequado para o consumo. Pesando em média 120 gr cada, inteiras e sãs, no ponto de maturação adequado para o consumo. Isenta de sujidades, parasitas e larvas, sem umidade externa anormal, com sabor e odor característicos. De colheita recente. Deverão ser acondicionados em embalagens novas, secas, limpas, de material que não provoque alterações externas ou internas nos frutos e que não transmitam odor ou sabor estranho aos mesmos.	ROTA 393 ALIMENTOS LTDA	R\$ 5,11	R\$ 183,96



17	350	Pcte	Açúcar refinado: de 1ª qualidade, refinado amorfo, obtido da cana de açúcar, com aspecto, cor e cheiro próprios, sabor doce, com teor de sacarose mínimo de 99% de p/p e umidade máxima de 0,3% de p/p, sem fermentação, isento de sujidades, parasitas e materiais terrosos. Embalagem íntegra e resistente, devendo conter: identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de fabricação, data de validade e quantidade do produto. Pacote de 1kg.	ROTA 393 ALIMENTOS LTDA	R\$ 4,39	R\$ 1.536,50
18	250	Pcte	Arroz parbolizado - tipo 1 - constituídos de grãos inteiros, com teor de umidade máxima 15%, isento de sujidades e materiais estranhos, embalados em saco plástico transparentes e atóxicos, limpos e não violados, lacrados, resistentes que garantam a integralidade do produto até o momento do consumo. Embalagem íntegra e resistente, devendo conter: identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de fabricação, data de validade e quantidade do produto – pacote de 5 kg	ROTA 393 ALIMENTOS LTDA	R\$ 22,88	R\$ 5.720,00
21	50	Kg	Fubá: de 1ª qualidade, grãos finos. Embalagem íntegra e resistente, devendo conter: identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de fabricação, data de validade e quantidade do produto. Embalagem de 1 kg.	ROTA 393 ALIMENTOS LTDA	R\$ 3,93	R\$ 196,50
22	160	Unid	Margarina: de 1ª qualidade, óleos vegetais líquidos e interesterificados, água, sal (cloreto de sódio), soro de leite em pó, leite em pó desnatado, vitamina A. Estabilizantes: mono e diglicerídeos de ácidos graxos e lecitina de soja. Conservadores: Sorbato de potássio e benzoato de sódio. Antioxidantes TBHQ e BHT. Acidulante: ácido cítrico. Aromatizante: aroma idêntico ao natural. Corantes: urucum, betacaroteno e cúrcuma. Sem glúten. Embalagem íntegra e resistente, devendo conter: identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade e quantidade do produto. Pote de 500 gr.	ROTA 393 ALIMENTOS LTDA	R\$ 6,87	R\$ 1.099,20
27	1.500	Unid	Leite longa vida integral UHT tipo A - 1 litro	ROTA 393 ALIMENTOS LTDA	R\$ 4,00	R\$ 6.000,00
35	20	Unid	Coco ralado seco, sem açúcar. Deverá ser elaborado com endosperma procedente de frutos são e maduros, não poderá apresentar cheiro alterado ou rançoso, com aspectos de fragmentos soltos e de cor branca. Parcialmente desengordurado pacote de 100 gr	ROTA 393 ALIMENTOS LTDA	R\$ 4,48	R\$ 89,60
38	150	Kg	Carne bovina, Patinho moído: de 1ª qualidade, congelada, embalada à vácuo, em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente e transparente em pacotes de 1 kg. Conter no máximo 2% de gordura, deve ser isenta de sebos, aponevroses, ossos, cartilagens e pelos. Embalagens rotuladas, constando obrigatoriamente carimbos do SIF ou SIM, com identificação do produto. Embalada no sistema IQF. Resolução RCD Nº 12 de 02/01/2001 – Anvisa/MS. Deverá ser entregue a no máximo 4°C.	ROTA 393 ALIMENTOS LTDA	R\$ 34,48	R\$ 5.172,00
39	100	Kg	Carne bovina Patinho em pedaço: de 1ª qualidade, picada em cubos com dimensões de 3 x 3 x 3 cm, congelada, embalada à vácuo, em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente e transparente em pacotes de 1kg. Conter no máximo 2% de gordura, deve ser isenta de sebos, aponevroses, ossos, cartilagens e pelos. Embalagens rotuladas, constando obrigatoriamente carimbos do SIF ou SIM, com identificação do produto. Embalada no sistema IQF. Resolução RCD Nº 12 de 02/01/2001 – Anvisa/MS. Deverá ser entregue a no máximo 4°C.	ROTA 393 ALIMENTOS LTDA	R\$ 35,60	R\$ 3.560,00

-Marcas e valores não foram alterados

Beatriz Mendes L. G. Escrivani
Pregoeira



DECRETOS

DECRETO Nº. 055. DE 05 DE ABRIL DE 2022.

“Dispõe sobre Permissão de Uso, a título precário, de imóvel pertencente ao Município, e dá outras providências correlatas.”

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o art. 105, da Lei Orgânica do Município, o qual permite o uso, mediante permissão ou concessão, de bens municipais, a título precário e por tempo determinado ou indeterminado, conforme o interesse público exigir;

Considerando a Lei Complementar municipal nº. 226/2019;

Considerando que a permissão de uso, poderá incidir sobre qualquer bem público, a título precário, por ato unilateral do Prefeito, através de Decreto;

Considerando por fim, os termos do processo administrativo nº. 4649/2022

DECRETA

Art. 1º. Fica autorizada a outorga de **permissão de uso, a título gratuito**, de parte do espaço localizado no polo industrial situado na Rua 27 de Novembro, bairro João Dias, antiga instalação da Fábrica Ferreira Guimarães, nesta cidade, em favor da empresa **AUTO ESCOLA VIENA DE VALENÇA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.460.587/0001-47, com sede a Rua João Pereira nº. 129, Centro, Valença, representada por Célia Regina Alves Henrique; da empresa **KAMASIMA DE VALENÇA LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 04.085.259/0001-33 com sede a Av. Nilo Peçanha nº. 733, Loja A, Valença, representada por Mara Lucia Dutra Brites; da empresa **REGINA E ROBERTO AUTO ESCOLA LTDA/ME** inscrita no CNPJ sob o nº.05.560.407/0001-97, representada por Cesar Roberto Fabiano; da empresa **AUTOESCOLA SOBRE RODAS**, inscrita no CNPJ sob o nº. 14.697.594/0001-46, com sede na Rua Dr. Souza Nunes c/ Rua Cel. Benjamin Guimarães, nº. 296, Centro, Valença, representada por Raniery Bernardino de Paula.

Parágrafo único: A permissão de uso será feita por meio de Termo respectivo, tendo como destinação única e exclusiva o treinamento de direção veicular, ministradas pelas permissionárias.

Art. 2º. A permissão de uso de que trata este Decreto será feita mediante as seguintes condições:

- I- que a conservação e manutenção do espaço, fique a cargo exclusivo das permissionárias;
- II- que o imóvel ora permitido não tenha sua finalidade desvirtuada;
- III- que todas as edificações e benfeitorias que o permissionário (a) executar no imóvel ora permitido a ele, ficarão incorporadas, sem qualquer direito a indenização ou reposição durante ou no final da vigência da presente permissão;
- IV- que a permissão é feita *intuitu personae* e em consequência disto, o permissionário (a) não poderá ceder, doar, vender ou arrecadar direitos provenientes deste ato a nenhuma pessoa natural ou jurídica.

Parágrafo único: A violação a qualquer inciso deste artigo, será causa de revogação imediata da permissão de uso outorgada.

Art. 3º. Devido a precariedade da permissão, esta poderá ser cancelada a qualquer momento por interesse público relevante e/ou por descumprimento das condições estabelecidas neste Decreto, pelo permissionário (a), retornando o imóvel ao Município com todas as benfeitorias, sem qualquer indenização seja a que título for.

Art. 4º. A presente Permissão de Uso, se dará de forma gratuita e por prazo indeterminado, a partir da assinatura do presente termo, podendo, no entanto, ser denunciado pela mesma, mediante comunicação por escrito, caso aquele imóvel não venha servir aos fins a que se destina.

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 05 de abril de 2022.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE INCLUSIVE POR AFIXAÇÃO;
CUMPRA-SE.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

PERMISSÕES DE USO

EXTRATO TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL A TÍTULO PRECÁRIO Nº. 396/2022

PERMITENTE: MUNICÍPIO DE VALENÇA-RJ, inscrito no CNPJ sob o nº. 29.076.130/0001-90, com sede à Rua Dr. Figueiredo, nº. 320 – Centro – Valença – RJ, neste ato representado por seu Prefeito LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, brasileiro, casado, portador do CPF nº 679.334.677-68, Carteira de Identidade nº 05414271-6 IFP, residente e domiciliado à Rua Antônio Stivanin, nº. 416, bairro Monte D'ouro, nesta cidade.

PERMISSIONÁRIAS: empresa **AUTO ESCOLA VIENA DE VALENÇA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.460.587/0001-47, com sede a Rua João Pereira nº. 129, Centro, Valença, representada por Célia Regina Alves Henrique; a empresa **KAMASIMA DE VALENÇA LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 04.085.259/0001-33 com sede a Av. Nilo Peçanha nº. 733, Loja A, Valença, representada por Mara Lucia Dutra Brites; a empresa **REGINA E ROBERTO AUTO ESCOLA LTDA/ME** inscrita no CNPJ sob o nº.05.560.407/0001-97, representada por Cesar Roberto Fabiano; a empresa **AUTOESCOLA SOBRE RODAS**, inscrita no CNPJ sob o nº. 14.697.594/0001-46, com sede na Rua Dr. Souza Nunes c/ Rua Cel. Benjamin Guimarães, nº. 296, Centro, Valença, representada por Raniery Bernardino de Paula.

DO OBJETO:

Constitui objeto da presente Permissão de Uso, a título precário, parte do espaço localizado no polo industrial situado na Rua 27 de Novembro, bairro João Dias, antiga instalação da Fábrica Ferreira Guimarães, nesta cidade.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DESTINAÇÃO DO IMÓVEL

Parte do espaço do imóvel mencionado na Cláusula Primeira destina-se única e exclusivamente ao treinamento de direção veicular, ministradas pelas permissionárias.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GRATUIDADE E DO PRAZO

A presente permissão é concedida de forma gratuita e por prazo indeterminado.

DATA: 05/04/2022

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA
PREFEITO